# Cálculo de Imparidade.

pst.asseco.com

asseco

A IFRS 9, emitida em Julho de 2014 pelo International Accounting Standards Board substitui a IAS 39, estabelecendo novas regras de classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros.
A versão final da IFRS 9 foi emitida em 2014 e é de aplicação obrigatória a partir dos exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2018.
As Instituições nos termos previstos desta Norma deverão avaliar o risco associado à carteira de crédito e títulos, e quantificar as respectivas perdas por imparidade. Com o intuito de as auxiliar desenvolvemos a solução de Cálculo de Imparidade com os seguintes módulos funcionais:

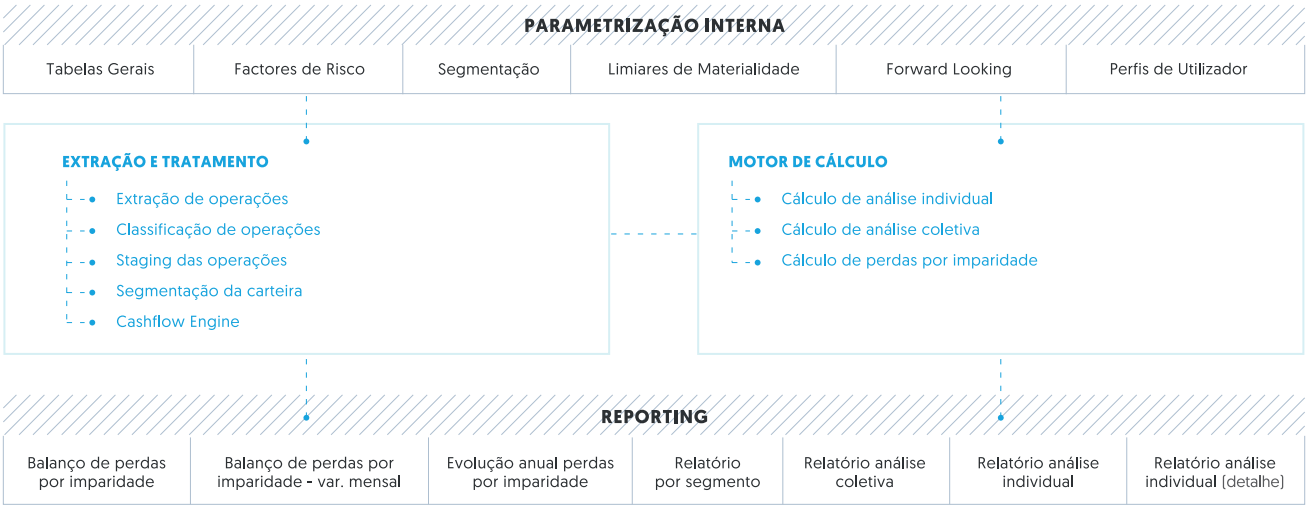


## Funcionalidades

- Extração da carteira de crédito e Títulos;
- Disponibilização de parâmetros, de forma a considerar as especificidades da metodologia de cálculo de imparidade da Instituição;
- Atribuição de carteira de clientes a diferentes gestores de risco;
- Disponibilização de questionário definido para cada tipo de cliente e operação, de forma a realizar análises individuais para cada cliente;
- Aplicação de Metodologias de análise individual, por Recuperação, Going e Gone Concern;
- Fluxo de autorização do cálculo via análise individual, coletiva e fecho do mês;
- Gestão e cálculo automático de fatores de risco da carteira de crédito da Instituição;
- Consulta de reportes com informação do apuramento de perdas por imparidade segundo diferentes perspectivas.

## Vantagens

- Integração com o Core Banking;
- Cumprimento da legislação/regulamentação em matéria de IFRS 9;
- Implementação e automatização da metodologia de cálculo de imparidade;
- Análise e mensuração do risco de crédito, através do cálculo de perdas por imparidade;
- Solução evolutiva através de parâmetros.

info@pst.asseco.com